



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	<b>Organização do Estado e dos Poderes</b>								
Unidade Ofertante:	<b>Faculdade de Direito</b>								
Código:	<b>GRD14</b>	Período/Série:	<b>3</b>	Turma:	<b>A e J</b>				
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	<b>60</b>	Prática:	<b>0</b>	Total:	<b>60</b>	Obrigatória:	<b>( x )</b>	Optativa:	<b>( )</b>
Professor(A):	<b>Cândice Lisboa Alves</b>					Ano/Semestre:	<b>2022/2</b>		
Observações:									

### 2. EMENTA

A forma de Estado federativa – os componentes da federação – os poderes do Estado - sistema de crises constitucional – os órgãos estaduais e as funções constitucionais.

### 3. JUSTIFICATIVA

A disciplina apresenta ao aluno a estrutura do Estado, a noção de “poderes” (funções) e suas atribuições e competências. Esse conteúdo é necessário para as demais disciplinas de direito público, assim como repercute nas de direito privado. Apresenta ao aluno as funções típicas e atípicas de cada um dos poderes, além das pessoas e órgãos que desempenham as funções do Estado. Outro item importante da ementa diz respeito ao sistema constitucional das crises.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Apresentar ao estudante a estrutura organizacional do Estado em termos de exercício de funções. Estudar cada um dos Poderes do Estado: Legislativo, Executivo e Judiciário, além das Funções Essenciais à Justiça, e do Sistema de Crise Constitucional. Após a apresentação da matéria, estimular o aluno a entender a dinâmica constitucional, acompanhando e analisando o posicionamento do Supremo Tribunal Federal acerca das funções estudadas. Apresentação, inicial, sobre a estrutura do Estado Federal, Princípios e Fundamentos da República.

#### Objetivos Específicos:

- Estudo sobre a Federação
- Estudo sobre o princípio da Separação dos Poderes;
- Estudo sobre cada um dos Poderes – Legislativo, Executivo e Judiciário;
- Estudo sobre as Funções Essenciais à Justiça;
- Estudo sobre as crises constitucionais

### 5. PROGRAMA

1. A forma federativa – princípios da federação – componentes da federação – possibilidades de transformações na estrutura federativa – vedações na federação – descentralizações administrativas na federação – distribuição de competências na federação – organização dos poderes na federação – os bens da federação.
2. A partição das funções estatais – órgãos estatais (tripartição clássica e estrutura dos vários órgãos estatais)
3. A função normativa – a estrutura do Legislativo – garantias dos membros do Legislativo – produção normativa (processo) – competências do Legislativo – sistema de sanções parlamentares – atividade fiscalizadora do Parlamento (os Tribunais de Contas)
4. A função administrativa – a estrutura da Administração Pública na Federação - especificidades de garantias do governo
5. A função judicial – a estrutura do Judiciário – controle de constitucionalidade na estrutura do Judiciário – Judiciário da União e Judiciário dos Estados – garantias e justiça
6. Funções essenciais à justiça: Ministério Público e funções – Ministério Público da União e dos Estados – garantias e vedações dos membros do Ministério Público; Defensoria Pública; Advocacia (pública e privada);
7. Sistema de crises institucionais – a crise federativa e a intervenção – intervenção federal – intervenção estadual – especificidade da representação interventiva – Estado de Defesa – Estado de Sítio – limitações aos direitos fundamentais – excepcionalidade das crises – processo de decretação – controle de medidas.

### 6. METODOLOGIA

O conteúdo programático da disciplina será desenvolvido em aulas presenciais e dialogadas.

Haverá disponibilização de exercícios para os alunos resolverem e estudarem para as avaliações. Eles atuarão como mecanismo de pesquisa e aprendizado.

Será utilizado o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) oficial da UFU: o microsoft teams. Nele será criada uma equipe chamada “OEP 2022\_2” em que os alunos ingressarão. Por meio dessa plataforma serão realizadas atividades avaliativas e disponibilização de materiais de referência aos alunos.

Também serão enviadas aulas ou complemento às matérias como recomposição de conteúdo, já que com o encolhimento dos dias letivos do semestre há dificuldades para estudar todo o conteúdo programático em sala de aula.

### 7. AVALIAÇÃO

Serão realizadas as seguintes avaliações:

- **Provas escritas:** 2. Cada uma valerá **40 pontos**, totalizando 80 pontos.
- **Estudos dirigidos:** dois por grupo. Serão realizados e entregues no ambiente de teams. Valerão **15 pontos**.
- **Presença:** serão contabilizadas as presenças e participações nas aulas. **Valor: 5 pontos**.

Haverá uma **prova de recuperação**, conforme RESOLUÇÃO COLCODIR Nº 5, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Critérios para realização da recuperação:

- a) frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular;
- b) comprovação da participação em ao menos 50% (cinquenta por cento) das avaliações regularmente aplicadas ao longo do período letivo pelo docente, independentemente do resultado obtido;
- c) A recuperação poderá substituir apenas **uma das provas escritas** realizadas;

ATENÇÃO: Art. 3º O aluno considerado aprovado na avaliação de recuperação de aprendizagem **terá como resultado final para registro a nota máxima 60,0 (sessenta pontos)**, e o aluno considerado reprovado terá como registro o resultado anterior à avaliação de recuperação.

8. **BIBLIOGRAFIA****Básica**

BRANCO, Paulo; MENDES, Gilmar. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva.

CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito constitucional didático. Belo Horizonte: Del Rey.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: JusPodivm.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquemático. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

MASSON, Nathalia. Manual de Direito Constitucional. 5.ed. Salvador: JusPodivm, 2019.

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas.

SILVA, José Afonso. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros

**Complementar**

SOUZA NETO, Cláudio Pereira; SARMENTO, Daniel. Direito Constitucional: teoria, história e métodos de trabalho. 2.ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Candice Lisboa Alves, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/02/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4247067** e o código CRC **CB4267C8**.